



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

APOSTILA

**PRIMEIRA APOSTILA QUE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL SUPERIOR
ELEITORAL, PROMOVE
N O CONTRATO-TSE Nº
50 / 2023 DE AQUISIÇÃO
CELEBRADO COM A EMPRESA
PROMÁXIMA GESTÃO
EMPRESARIAL LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, CEP 70095-901, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Senhora **ADAÍRES AGUIAR LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 847/2023, **PROMOVE a 1ª APOSTILA AO CONTRATO TSE Nº 50/2023**, firmado com a **EMPRESA PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL Ltda.**, CNPJ nº 16.538.909/0001-38, sob a regência das Leis nº 14.133/2021 e nº 13.709/2018, de acordo com os Procedimentos SEI nº 2023.00.000004355-0 e nº 2024.00.000014425-4 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto da presente apostila **reajustar em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)**, a partir de 14.9.2024, os valores do Contrato-TSE nº 50/2023, com base no IPCA/IBGE acumulado no período de setembro de 2023 a agosto de 2024.

Parágrafo único. Este apostilamento se dá nos termos do pleito da **CONTRATADA** (3105987 e 3124101) e da Nota Técnica de Instrução de Reajuste nº 85/2024 (3116191).

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da retroatividade do reajuste de que trata a Cláusula Primeira desta apostila, o valor total estimado do contrato, para o período de 27.12.2023 a 27.12.2025, passa a ser de **R\$ 28.083,00 (vinte e oito mil, oitenta e três reais)**, consoante Memória de Cálculo sob o Documento SEI nº 3105985), que passa a fazer parte deste apostilamento, e segundo demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtde	Valor Anual (1º ano)	Valor Anual (2º ano)
------	-----------	-------------------------	------	----------------------	----------------------

1	Assinatura de ferramenta de pesquisa de preços, para 10 (dez) usuários e 3 (três) acessos simultâneos, pelo período de 2 (dois) anos, prorrogáveis no termo da lei.	Assinatura	1	R\$13.750,00	R\$14.133,00
Valor Total do Contrato com o reajuste desta apostila				R\$28.083,00	
Valor original do contrato				R\$27.500,00	
Diferença em Reais (R\$) entre o valor da apostila e o do contrato				R\$583,00	
Impacto Percentual da majoração				2,12%	

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da prestação dos serviços, objeto do contrato, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para o Exercício de 2024, na Natureza de Despesa 33.90.40.06 - Locação de *Software*, na Ação Orçamentária 02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, compromissada pela Nota de Empenho nº 2024NE000710 (3117744).

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente apostila é formalizada com base nos art. 92, §4º, I e 136, I, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 50/2023 (2727160).

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 50/2023, não alteradas ou substituídas por esta apostila.

ADAÍRES AGUIAR LIMA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **17/01/2025, às 14:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3130939&crc=C8436790, informando, caso não preenchido, o código verificador **3130939** e o código CRC **C8436790**.